DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Comunicados

Ata da Reunião da Comissão Julgadora da Lei Aldir Blanc – Auxílio Emergencial da Cultura – Análise dos Projetos inscritos nos Editais

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, das nove às doze horas da manhã, estiveram reunidos na sala da Coordenação de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do município de Agudos, estado de São Paulo, os membros da Comissão Julgadora para a Lei Aldir Blanc, com o objetivo de analisar e deferir os onze projetos inscritos, conforme publicado em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte no Diário Oficial do Município de Agudos, nos Editais de chamamento público para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais, dando atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020. Por conta da pandemia, para garantir os protocolos de cuidados e distanciamento, a reunião foi realizada com alguns membros de maneira presencial e outros, de maneira virtual, pelo link: https://meet.google.com/gxj-khac-avi, a saber – de forma presencial: Magali Apolônia Mazzoni Lopes – Secretária de Educação e Cultura, Camila Rondina Losano – Coordenadora de Cultura, Júlio Cesar Paes – Coordenador de Cultura, Flaviano José Garcia –Turismólogo, Roseli Aparecida Andreotti Felix – representante da área Literária; de forma virtual,: Andreia Aparecida Costa – membro do Conselho Municipal de Educação, Claudio José Corradi Junior – representante da área Musical, Sivanilda da Silva Laviso Rodrigues – Presidente do Conselho Municipal de Educação, e Hermínia Mariana Rodrigues – representante da área Teatral. Os envelopes com a documentação solicitada nos referidos editais foram abertos por sequência numérica; conferidas as documentações e lidas as propostas, foram discutidos os detalhes, e apresentadas as notas de cada membro da comissão, seguindo os critérios: a) mérito da proposta (artístico, técnico e cultural); b) aspectos de criatividade e de inovação; e, c) qualificação e experiência profissional do proponente, sendo o mínimo para aprovação 135 (cento e trinta e cinco) pontos, podendo chegar ao máximo de 270 (duzentos e setenta) pontos. Desta forma, foram avaliados: Proponente 01 – Danilo Santos - proposta : Workshop de Operador de Áudio de 12 (doze) horas para formação de Operadores de áudio - valor proposto – R$ 6.000,00 (seis mil reais) – aprovado com 231 (duzentos e trinta e um) pontos. Proponente 02 – Isabel Maria de Souza Vieira – proposta: “Versos e Canções” – 4 (quatro) horas de formação e workshop para professores da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e 16 (dezesseis) horas para workshop com os alunos das escolas municipais a serem definidas pela Secretaria da Educação para o ano letivo de 2021; valor proposto – R$ 8.000,00 (oito mil reais), aprovado com 270 (duzentos e noventa) pontos. Proponente 03 – Raul Vitor Miqueletto Vieira – proposta: “O ser poético”, publicação de mil unidades de livro de poesia brasileira e realização de saraus no formato virtual nos dias agendados em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com sorteio de livros, e distribuição dos mesmos para as bibliotecas municipais; valor proposto – R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), aprovado com 264(duzentos e sessenta e quatro) pontos. Proponente 04 – Cleber Francisco da Silva – proposta: “Flash Back” duas horas de apresentação com músicas dos anos 70 e 80, num evento virtual com transmissão ao vivo, com a participação da Banda Conexão; valor proposto – R$ 9.000,00 (nove mil reais) – aprovado com 222 (duzentos e vinte e dois) pontos. Proponente 05 – Eder Holien Silva Rodrigues – proposta: “Tinha que ser assim”, divulgação de trabalho autoral, com apresentação de músicas no formato “Live” (modo virtual com transmissão “ao vivo”), com a participação da Banda Alto Astral; valor proposto – R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) – aprovado com 243 (duzentos e quarenta e três) pontos. Proponente 06 – Igor Rondina Condi – proposta: “Eraserhead”, gravação de CD DEMO (compact disc); valor proposto – R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) – aprovado com 216 (duzentos e dezesseis) pontos. Proponente 07 – Lázaro Miguel Junior – proposta: “Lançamento do novo álbum da Banda Agudense - Artigo DZ9”, gravação do novo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017
www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

álbum de músicas com apresentação de show; valor proposto – R$ 6.000,00 (seis mil reais) – aprovado com 267 (duzentos e sessenta e sete) pontos. Proponente 08 – Mirian Cristina Antonio Pescinelli – proposta: "Festival Colecionáveis em Biscuit" – Artesanato em Biscuit, com ministração de 32 (trinta e duas) horas/aula para grupos de 15 (quinze) alunos; valor proposto – R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) – aprovado com 240 (duzentos e quarenta) pontos. Proponente 09 – Maria Clara de Oliveira Cardia Galrão – proposta: Painéis "Felicidade", mural decorativo no Parque da Família; valor proposto – R$ 10.000,00 (dez mil reais) – aprovado com 267 (duzentos e sessenta e sete) pontos. Proponente 10 – Roberto Torquato da Cunha – proposta: "PamPam Musicalizar: Musicalização Gratuita para a Primeira Infância", com a Família Torquato, para 5 (cinco) apresentações de 1 (uma) hora cada, para público da Educação Infantil; valor proposto – R$ 6.000,00 (seis mil reais) – aprovado com 270 (duzentos e setenta) pontos. Proponente 11 – Eriky Yamada Nakamura – proposta: Os últimos dias de um Obscuro Lavrador – Causos da Nossa Região. Um musical com contação de histórias, duração de aproximadamente 60 minutos, formato Full HD, apresentação em praça pública e gravação de vídeo que será disponibilizado para o município; valor proposto – R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) – aprovado com 270 (duzentos e setenta) pontos. Não havendo inscrições indeferidas ou propostas desclassificadas, foram concluídos os trabalhos de análise e aprovação dos projetos, com a seguinte classificação: Edital 001/2020 – Artesanato, 1º lugar – 267 pontos – Maria Clara de Oliveira Cardia Galrão; 2º lugar – 240 pontos - Mirian Cristina Antonio Pescinelli; Edital 002/2020 – 1º lugar – 270 pontos – Isabel Maria de Souza Vieira; Roberto Torquato da Cunha e Eriky Yamada Nakamura; 2º lugar – 267 pontos – Lázaro Miguel Filho; 3º lugar – 264 pontos – Raul Vitor Miqueletto Vieira; 4º lugar – 243 pontos – Eder Holien Silva Rodrigues; 5º lugar – 231 pontos – Danilo Santos; 6º lugar – 222 pontos – Cleber Francisco da Silva; e, 7º lugar – 216 pontos – Igor Rondina Condi. Não houve inscrições para os Editais 003 e 004/2020. Desta feita, ficam os proponentes assegurados com os benefícios estabelecidos pela Lei Aldir Blanc, e dá-se seguimento com o cronograma de atividades. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fará o cronograma das execuções dos projetos citados acima com os referidos proponentes, na definição de data e locais. Nada mais havendo a relatar, a presente ata foi por mim redigida, lida, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão. Agudos, 11 de Novembro de 2020.

COMISSÃO JULGADORA DA LEI ALDIR BLANC – AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA DE AGUDOS